

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 045/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais):

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
23.001.27.812.1501.1.532.	CONV PARQUE DA VILA SÃO JOAO CT 103828408/2017
1320 4.4.90.51.00.00	2089 OBRASE INSTALAÇOES.....
23.001.27.812.1501.1.533.	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE AQUATICO 104656079/2017
1321 4.4.90.51.00.00	2090 OBRASE INSTALAÇOES.....
	332.000,00
	342.000,00
Total Suplementação:	674.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de maio de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 045/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores

À apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), sendo:

- O valor de até R\$ 332.000,00 será utilizado para a implantação do Parque da Vila São João – a Prefeitura Municipal é detentora de um imóvel com aproximadamente 100.000m² na Vila São João, uma área destinada para estruturar um parque de esporte e lazer e neste sentido, buscou-se junto ao Ministério dos Esportes recursos para viabilizar os primeiros investimentos, a partir da execução de campo de futebol e pistas de caminhada. Com estes recursos oriundos de emenda orçamentária, a administração municipal deverá investir em buscar outras fontes e o parque seja disponibilizado para a população iratiense, que necessita de áreas públicas para práticas esportivas.
- O valor de até R\$ 342.000,00 será destinado para a Revitalização do Parque Aquático - este projeto foi conveniado para a execução de parte da intervenção necessária para requalificar o Parque Aquático, uma das poucas áreas de lazer disponibilizados para a comunidade. Com recursos alocados no Ministério do Turismo, através de emenda orçamentária, será possível melhorar a pista de caminhada, ciclovia, ciclo faixa e alargamento de calçada, de modo que estas melhorias irão garantir maior qualidade dos equipamentos para os beneficiários.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal